



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora LEONOR PALMYRA ALEXANDRE CANHASSI, ocorrido em 25 de maio de 2024.

Senhor Presidente

É com profundo pesar e consternação que inscrevo este voto de pesar da **LEONOR PALMYRA ALEXANDRE CANHASSI**, que ocorreu no dia 25 passado, era natural de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, era viúva de Alcides Canhassi que faleceu em 2014, deixou filhos, genro, nora, neta, 3 bisnetos sobrinhos e demais familiares.

Era avó de Eloá Canhassi Botaro, minha esposa. Somos gratos e privilegiados por fazer parte por um bom tempo da sua vida. A música do sabiá que sempre cantava para meus filhos jamais será esquecida. O legado de amor, respeito e cidadania é que vai marcar nossas vidas.

Participou ativamente junto ao E.C.C. (Encontro de casais com Cristo) bem como, da equipe de noivos, e equipe de festas que eram realizados na Paróquia Nossa Sra. Do Paraíso e na Matriz de Santo André, no mesmo município.

Sua partida deixa a certeza que seu exemplo permanecerá viva nas pessoas com as quais tiveram a alegria de conviver, e de tal maneira que este colegiado apresenta sinceras condolências a todos os familiares.

Ante o exposto, REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO Plenário, na forma regimental, seja aprovado **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LEONOR PALMYRA ALEXANDRE CANHASSI**, ocorrido em 25 de Maio de 2024, aos 88 anos.

1) Pedrinho Botaro - Vereador Gabinete 21

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de maio de 2024.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.